CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0575 / 2008	DE	2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL 01 - 0575 / 2008	DE	08/09/2008

PROMOVENTE: VEREADOR WADIH MUTRAN

EMENTA: FICA DENOMINADA PRAÇA CORONEL CARLOS ALBERTO CONSTANTINO O TRECHO ENTRE AS RUAS DOS NÁUTICOS, RUA MARIETA DA SILVA, RUA JOSÉ GONÇALVES GOMIDE E RUA MANUEL DE ALMEIDA, NO BAIRRO DE VILA GUILHERME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 15 / 01 / 2009

Viviane F.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 14:03:54
00000022314-09

Folha nº 01 do proc.
Nº 575 de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Wadih Mutran

PROJETO DE LEI 01 - PL 01- 0575/2008

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 09 SET 2008
Const., Just. e Leg. Participativa
Pol. Urb., Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE
Adilson Amadeu

Fica denominada Praça Coronel Carlos Alberto Constantino o trecho entre às ruas dos Náuticos, Rua Marieta da Silva, Rua José Gonçalves Gomide e Rua Manuel de Almeida, no bairro de Vila Guilherme, e dá outras providências.

14428 09/09/2008 003149 - Protocolo Legislativo - SGP.22

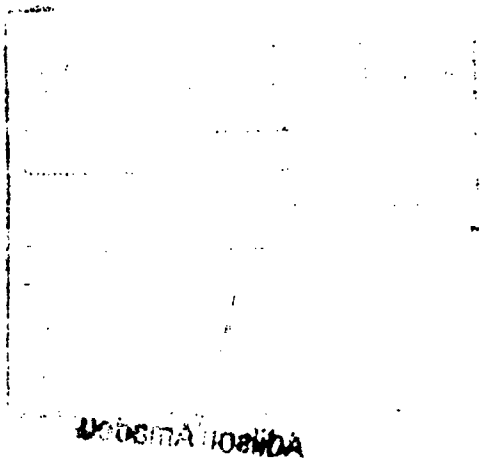
EQUIPE [illegible]
09 SET 2008
SGP.42

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Coronel Carlos Alberto Constantino o trecho entre às ruas dosa Náuticos, Rua Marieta da Silva, Rua José Gonçalves Gomide e Rua Manuel de Almeida, no bairro de Vila Guilherme.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Impresso no serviço gráfico da CMSP,



Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 2 a 13
Em 10 / 9 / 08
Ass:

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 575 de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

WADIH MUTRAN
Vereador do P. P.

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

Folha nº 03 do proc.
Nº 575 de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A iniciativa está perfeitamente agasalhada pela legislação pertinente, portanto a propositura deve prosperar e se transformar em Lei.

Além do respaldo legal, a figura do homenageado Coronel Carlos Alberto Constantino é pontilhada de méritos pessoais que emergem da sociedade pelos seus atos de solidariedade humana praticados durante sua trajetória de vida.

Coronel da Reserva da Polícia do Estado de São Paulo, ingressou como Praça na Força Pública do Estado de São Paulo em 1967 e passou para a reserva em 2004.

Fez vários cursos como: Bombeiros para Oficiais, Aperfeiçoamento para Oficiais, dentre outros.

Foi promovido por merecimento, desde aspirante a oficial, 2° Tenente PM, 1° Tenente PM, Capitão PM, Major PM, Tenente Coronel PM e Coronel Reserva PM.

Dentre os brilhantes cargos e funções que exerceu está o da Assessoria da Polícia Militar desta Egrégia Câmara Municipal dos Vereadores de São Paulo.

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

Folha nº 04 do proc.
Nº 575 de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Pelos méritos ressaltados é de inteira justiça que se perpetue a figura humana do Coronel Carlos Alberto Constantino, gravando seu nome na lembrança dos brasileiros, através da homenagem de emprestá-lo para de denominar uma praça, para que fique sempre na memória dos paulistanos, ao se aprovar o presente Projeto de Lei.

WADIH MUTRAN
Vereador do P.P.

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI

Município e Comarca da Capital - Estado de São Paulo

Ana Paula Neves de Almeida Lima
1ª Substituta Legal

José Roberto Neves de Almeida
2º Substituto Legal

Roberto de Almeida
Oficial de Registros

Folha nº 05 do proc. 575 do ofício

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às fls. 149V do livro C-034 de Registro de óbitos, sob o número 11860, conforme declaração nº 093917 expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, encontra-se o assento de CARLOS ALBERTO CONSTANTINO, falecido no dia trinta e um de maio de dois mil e oito (31/05/2008), às 02 horas e 30 minutos, no HOSPITAL CRUZ AZUL DE SÃO PAULO, neste subdistrito, do sexo masculino, Coronel PM.- reserva, natural de São Caetano do Sul - SP, nascido no dia 01 de março de 1945, residente e domiciliado AL. Yaya, nº 1228, Jardim Aida, Guarulhos, SP, com 63 anos de idade, estado civil casado, filho de Vicente Constantino da Silva e de Maria das Dores Silva.

Foi declarante Cláudia Cristina Constantino, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Marcio R. Barbosa CRM. nº 79.257, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, infecção pulmonar, secundária, neoplasia pulmonar, metástases cerebrais. O sepultamento foi realizado no Cemitério Parque dos Pinheiros, nesta Capital.

Registro feito em quatro de junho de dois mil e oito.

Portador da cédula de identidade RG 4.123.450/SSP/SP. Inscrito no CPF/MF sob nº 121.392.708/00. Era eleitor. Deixa bens. Ignora-se se deixa testamento. Ignora-se se era beneficiário do INSS.

Observações: O falecido era casado com Maria Aparecida Lara Constantino, aos 26.05.1966, no Reg. Civil Tucuruvi-Capital (Livro B- 80, fls. 200, nº 20948); deixou os filhos, maiores de idade: Carlos Alberto Constantino Junior, Paulo Sergio Constantino e Claudia Cristina Constantino.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 06 de junho de 2008

MARCOS TADEU NEVES DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

12º Subdistrito CONFERIDO

PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

Digitado por: ANA PAULA NEVES DE ALMEIDA LIMA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO CAMBUCI
ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial de Registros
ANA PAULA NEVES DE ALMEIDA LIMA
1ª Substituta Legal
Tels.: 3207-1086 - 3275-4840
Rua Albuquerque Maranhão, 106
CEP: 01540-020 - São Paulo - Capital

0108GAA 044582

Folha nº 06 do proc.
Nº 575 de 08
Adelina Cicero - Assessoria Parlamentar
RF.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

CURRICULUM VITAE

CARLOS ALBERTO CONSTANTINO

Coronel da Reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo, RE 37.226-9, nascido em São Caetano do Sul – SP em 1 de março de 1945, é filho de Vicente Constantino da Silva e de Maria das Dores Silva. Ingressou como Praça na Força Pública do Estado de São Paulo em 28 de junho de 1967, tendo com sua última OPM o 6º Grupamento de Bombeiros. Passou para a reserva em 18 de maio de 2004.

Formação Acadêmica

2º Grau

Academia de Polícia Militar do Barro Branco
Curso Preparatório de Formação de Oficiais
Fevereiro de 1969 a Dezembro de 1970

3º Grau

Academia de Polícia Militar do Barro Branco
Curso de Formação de Oficiais
março de 1971 a Maio de 1973

Folha nº 07 do proc.
Nº 575 de 08
Adelina Sicoli - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Cursos de Aperfeiçoamento e Especializações

1974 – Curso de Bombeiros para Oficiais;

1976 – Curso extensão em Inglês;

1977 – Curso extensão em Inglês nível II;

1989 – Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais;

Promoções por Merecimento

15 de maio de 1973	- Aspirante a Oficial
15 de dezembro de 1973	- 2º Tenente PM
25 de janeiro de 1979	- 1º Tenente PM
15 de dezembro de 1984	- Capitão PM
24 de maio de 1992	- Major PM
24 de maio de 1996	- Tenente Coronel PM
19 de maio de 2004	- Coronel Reserva PM

Folha nº 08 do proc.
Nº 575 de 308
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

Cargos e Funções

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- Cmt do 1º GB;
- Cmt do 2º GB;
- Cmt do 4º GB;
- Cmt do 5º GB;
- Cmt do 6º GB;
- Chefe do Departamento de Recursos Humanos do CCB;
- Chefe Estado Maior do CBM;
- Assessoria Polícia Militar da Câmara Municipal de São Paulo;
- Casa Militar.
- Comando do Policiamento Florestal e Mananciais.

Condecorações e Láureas

1981 - Medalha "Centenário do Corpo de Bombeiros"

1987 - Láurea de Mérito de 5º Grau

1988 - Láurea de Mérito de 4º Grau

1989 - Láurea de Mérito de 3º Grau

1991 - Láurea de Mérito de 2º Grau

1993 - Medalha "Centenário do 2º Grupamento de Incêndio"

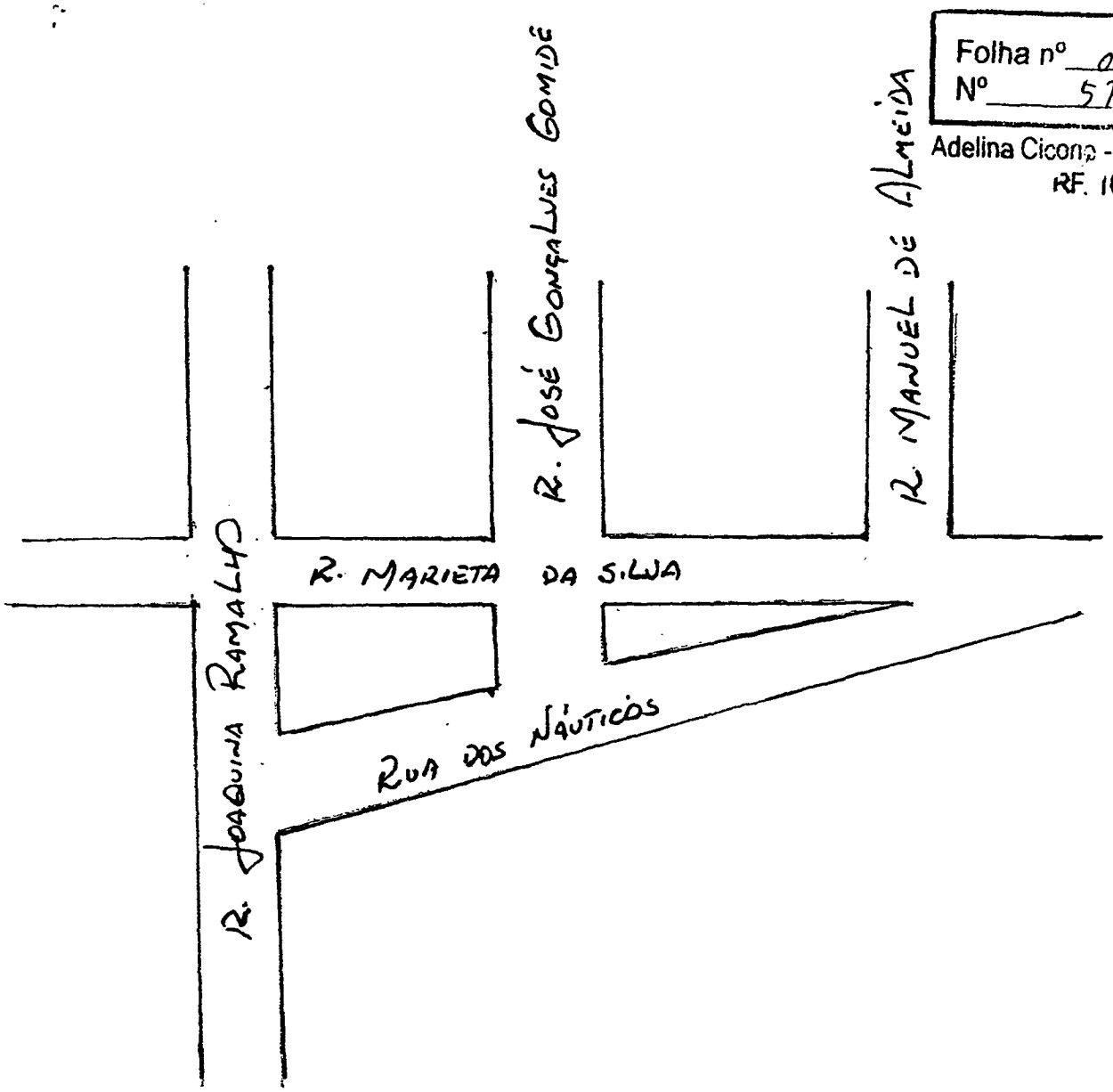
1999 - Medalha " Valor Militar em Ouro"

2000 - Medalha "Centenário do 3º Grupamento de Incêndio"

2000 - Láurea de Mérito de 1º Grau

2002 - Medalha "Centenário do 1º Grupamento de Bombeiros"

Folha nº 09 do proc.
Nº 575 de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



Folha nº 10 do proc.
Nº 575 de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



DSC00694.JPG



DSC00696.JPG

Folha nº 11 do proc.
Nº 575 de 08
6
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



DSC00697.JPG



DSC00698.JPG

Folha nº 12 do proc.
Nº 575 de 08
Parlamentar



DSC00702.JPG



DSC00704.JPG

Se você tem uma conexão rápida e deseja obter mais recursos, experimente a versão completa. (Também é **grátis**.)

© 2008 Microsoft | Privacidade | Legal

Central de Ajuda | Conta | Comentários

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo n.º 01-575/08 de 19/9/2008 (a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

19/09/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

19/09/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 19/09/08 ÀS 14h30 hs
POR Raimunda
SAÍDA: ÀS: h ASS.:

Sr(a). Joaquim
Efetuar pesquisa.
SP. 19/09/2008.

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
23/09/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 14 / —. S.P. 24 / 09 / 08

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar

Folha nº 14 do
Processo nº 575/08
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 23 de setembro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 23/09/08.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 24/09/2008 às 16h40
RF

SOLANGE RAIMUNDOS SANTOS
R.F. 16501
Secretária

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora
Reginaldo Tinoco
Para Relatar
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
Em / /

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3° do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
EM 02/10/08 ÀS 11:43h
POR
SAÍDA: ÀS: h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 15 a 28 e folha de informação nº
em 09/12/08

SOLANGE RAIMUNDOS SANTOS
R.F. 16501
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 15 do proc.
nº 01 - 575 de 2008
Solange Rainha dos Santos
R.F. 10

São Paulo, 12 de novembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00577/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 575/08, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que "Fica denominada Praça Coronel Carlos Alberto Constantino o trecho entre as ruas dos Náuticos, Marieta Silva, José Gonçalves Gomide e Manuel de Almeida, no bairro de Vila Guilherme, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 575/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15

Folha nº 16 do proc.
nº 01-575 de 2008
Solange Raino[illegible] dos Santos
RF. [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0575/08 de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Coronel Carlos Alberto Constantino) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0575/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

JOÃO ANTONIO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO
13/11/08.
Presidente

Folha nº 16 do proc.
nº 01-575 de 2008
Solange Raimundes Santos
RF. 10.857

TID 3502256

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 13 de novembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 577/2008, de 12/11/2008, solicitando informações acerca do PL 575/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 575/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP

Folha nº 17 do proc.
nº 01-575 de 20 08
Solange Raimond... Santos
RF. 10...

TD 3502256

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 13 de novembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 577/2008, de 12/11/2008, solicitando informações acerca do PL 575/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 575/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

S.G.M.-A.T.L.
17 NOV 2008
RECEBIDO

CCJLP

Ana Luiza Vanes Torres Ferreira
RF: 586.083.1.01
SGM/ATL

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 03 de dezembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 617/08 - C

15 - DOCREC
15- 05038/2008

Ref.: OF-SGP 15 nº 0577/2008
Processo nº 2008-0.342.561-5

Folha nº 19 do proc
nº 01 - 575/08
Solange Rainoch[illegible] Santos
RF. 10.6[illegible]

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 575/08, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que denomina Praça Coronel Carlos Alberto Constantino o trecho localizado entre as Ruas dos Náuticos, Marieta da Silva, José Gonçalves Gomide e Manuel de Almeida, no bairro de Vila Guilherme.

Isto posto, remeto a essa Presidência cópia reprográfica das informações prestadas até o momento pelos órgãos competentes, ressaltando que, tão logo sejam concluídos os estudos relativos ao logradouro, encaminharei a essa Edilidade respostas objetivas aos quesitos elaborados pela supra citada Comissão.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/bam
Resp 575-08

À SGP - 15
Em 04/12/08

ANA ABORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 04/12/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À dout. CCJR
Sl, 07/11/08.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Fls. nº 16 do Proc.
Nº 2008-0.342.561-5

Folha nº 20 do proc.
nº 01-575 de 08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Solange dos Reis
AGPP - SGM/ATL
RF: 513.359

Solange Raimunda dos Santos
RF. 10.[illegible]

folha de informação nº 90

do nº em 03/10/2008 . (a)

Marlene [illegible]
S.G.M.
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 575/ 2.008 **MEMO A.T.L.:** 1.235 / 2.008 **VEREADOR:** WADIH JORGE MUTRAN

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: NÃO

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC CORONEL CARLOS ALBERTO CONSTANTINO

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:
NADA CONSTA EM NOSSOS CADASTRO QUANTO A OFICIALIZAÇÃO DO ESPAÇO LIVRE EM QUESTÃO.
SOLICITAMOS CONSULTAR PARSOLO 4.

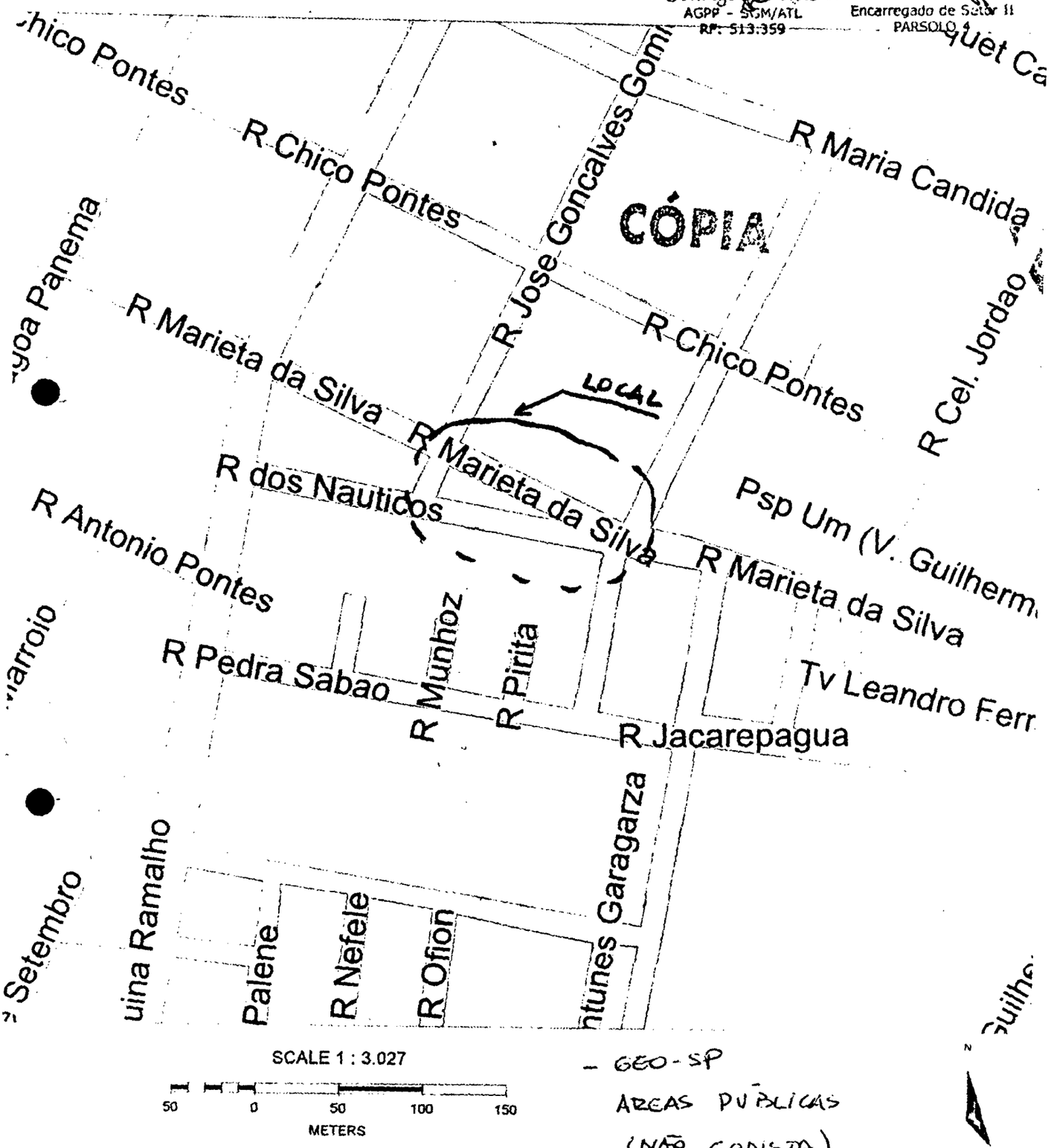
S.G.M. - SE
10 OUT 2008
RECEBIDO HOJE

3/10/2008

TECG FÁBIO ANTONIO CINTRA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

Mapa de São Paulo

Folha nº 21 do proc.
Fls. nº 17 do Proc.
Nº 2008-0-342-561-5
Solange dos Reis
AGPP - SGM/ATL
RF: 513.359
Marlene Fátima
Encarregado de Setor II
PARSOLO 4



- GEO-SP
AREAS PÚBLICAS
(NÃO CONSTA)

http://geo.prodam/mapas/croqui.mwf

quinta-feira, 16 de outubro de 2008 12:10

Folha nº 22 do proc.
nº 01- 575 de 2008

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO

Folha nº 18
a) Marlene Fátima da Silva
Encarregado de Setor II
PARSOLO 4

Do memo 1235/2008 ATL III (TID 3223981) em 23.10.2008

Fls. nº 24 do Proc
Nº 2008-0.342.561-5
Solange dos Reis
AGPP - SGM/ATL
RF.359

PARSOLO - 4

Sra. Diretora

CÓPIA

Trata o presente de solicitação de manifestação quanto ao projeto de lei nº 575/08 que denomina como praça Coronel Carlos Alberto Constantino a área localizada entre a rua Marieta da Silva, rua dos Náuticos e rua José Gonçalves Gomide.

Conforme vistoria e foto aérea, no local existe um espaço livre mas na quadra fiscal o local consta cadastrado como um lote e portanto não poderia ser liberado para oficialização.

Considerando o prazo solicitado para devolução, proponho que o presente seja devolvido a SGM-ATL informando que o local não poderá ser liberado para oficialização sem que seja consultado SF e Patr para verificar o domínio da área em questão.

S.P. 23/10/2008

FABIO PEDRO BAER
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO-42

FPB/fpb

Folha nº 23 do proc.
nº 01- 575 de 2008

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO RF. 10.861 de Santos

Folha nº 09

Do Memo nº 1235/2008– ATL III (TID 3.223.981) em 23/10/2008 a)

João A. T. Teixeira
Chefe de Seção II
PARSOLO 4

S.G.M./ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

Sr. Assessor Técnico

CÓPIA

INF. Nº 414/P-4/2008

Em atenção ao solicitado a fl. 10, retornamos com as informações do Engº Fábio em cota retro que adotamos, onde sugerimos consultar PATR para verificarem quanto ao domínio da área e também a SUREM para informarem quanto a existência de titulação para o local, para posteriormente verificarmos a possibilidade de oficialização da praça, tendo em vista o prazo para devolução.

Fls. nº 25 do Proc.
Nº 2008-0.342.561-5

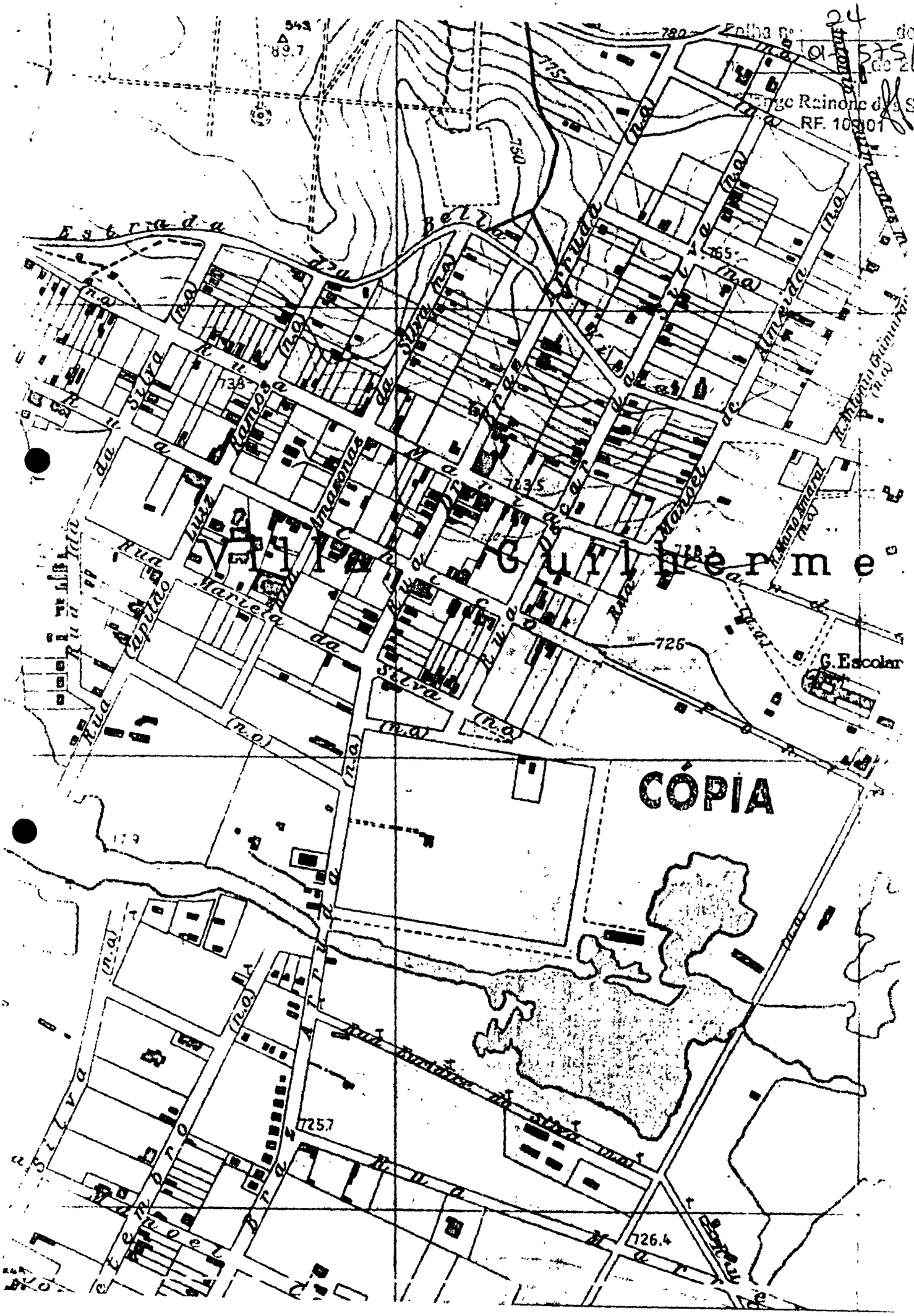
Solange dos Reis
AGPP - SGM/ATL
RF: 513.359

S.P. 23/10/2008.

KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO
Diretora de Divisão Técnica
PARSOLO-4

KRAR/jaft

S.G.M.-S.E.
30 OUT 2008
RECEBIDO HOJE


Estrada da Serra
Rua Capitão Mariela da Silva
Rua Manuel Guilherme
Rua Almeida Guimarães
Rua Maria Amaral
Rua Antônio da Silva Braga
Rua Antônio da Silva Braga
G.Escolar
725.7
726.4
726
735
738
CÓPIA

Folha nº 25 do proc.
nº 01 - 575 de 2008
Fls. nº 35 Eng. R. do Prado Santos
Nº 2008.0.342.561-5 RF 10.801

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Solange dos Reis
AGPP - SGM/ATL
RF: 513.359

Folha de informação nº 30

Do Memorando **1235/2008-ATL III** em 19/11/2008 (a)

Cristina dos Santos Sales
Encarregada de Setor II
Patr. 3013

Patr 42 **Srº Engº Roberto L.M. Bueno**

CÓPIA

De acordo com o solicitado, segue(m) ,cópia(s) de Planta(s) "A" e levantamento(s) aerofotogramétricos, conforme assinalado abaixo:

Gegran (1973): Nº	**332112/2113**	Planta "A" nº(s):
Eletropaulo (1986): Nº	**8H-D5**	
Emplasa (1981): Nº	**3321**	
Vasp-Cruzeiro (1954): Nº	**9-22**	
SARA (1930): Nº	**38**	

19/11/2008

PATR. 42
RECEBIDO
20/11/08
(assinatura)
60-21-45-200

Cristina dos Santos Sales
R.F. 732.728.5.00
Patr 3013

Fls. nº 37 do Proc
Nº 2008.0.342.561-5

Folha nº 26 do proc.
nº 01-575 de 2008

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Solange [illegible] Simonetti dos Santos
AGPP - SGM/ATL
RF: 513.359
RF. 10.801

Folha de informação nº. 32.

do(a) Memo nº. 1.235/08- SGM/ATL III. em 25/11/2008 (a)

Patr. G – Assistência Jurídica.

ROBERTO L. M. BUENO
ENG. CIVIL - PATR. 42
R. F. : 575.686.300

INTERESSADO: SGM/ATL III.
ASSUNTO: Proj. de Lei.
LOCAL: Praça entre as Ruas Marieta da Silva, José Gonçalves Gomide e Manuel de Almeida, V. Guilherme.

CÓPIA

Em atendimento à cota de fl.20-v, para o local em questão citado em fl.02 e indicado em fl.05, 11/15, 21/22, temos:

1. Em análise ao MOC de croquis, não localizamos croquis para o local que fica no ST-304/ QF-052, de fl.22 e MOC pg. 8H-D5. No mapa do Geosp de fl.21, não consta planta de loteamento e/ou arruamento para o local em tela.
2. Patr.401, em fl.23; Patr.5, em fl.24; Patr.41- Terras Devolutas, em fl.30-v; e Patr.402, em fl.31, informam nada constar para o local em pauta.
3. Patr.3013, em fl.25/30, informa não constar planta-A para o local e anexou os levantamentos com o local indicado. Observamos para as diferenças entre os levantamentos de fl.25 e o de fl.28, onde parece que foi aberto um logradouro lindeiro ao local estudado.
4. Sugerimos que os estudos sejam prosseguidos com consultas à Desap, Dimap.2, Dicap, Case.43, Patr.403, e Proj, fato que não efetuamos em função da urgência (prazo).

25/11/2008

Roberto Luis Machado Bueno
Engenheiro - Patr. 42
RF: 575.686

Regina M. M. Mesquita
Eng. Chefe Patr 42
RF.: 585.423.7.00

Croquis: / S:304 / Q:052 / L: / \\snjpatric25\42\5104.doc

Rubens Arias Capitan
Diretor de Divisão - Patr. 4
R.F. 649.283.5.00

Fls. nº 38 Folha nº 27 do proc.
Nº 2008.0.342-561-5 575 de 20 08

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

AGPP - SGM/ATL
RF: 513.359

Folha de informação nº 33

do Memo. 1235/2008-ATL III em 27 / 11 / 08 (a)

Fátima S. M. Cabral
AGPP - Patr.
R.F. 632.985.300

INTERESSADO : Administração Municipal

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 575/08, do Vereador Wadih Mutran, que denomina Praça Coronel Carlos Alberto Constantino o trecho entre as ruas Náuticos , Marieta da Silva , José Gonçalves Gomide e Manuel de Almeida, no Bairro de Vila Guilherme

Informação nº 6443/2008 - **PATR.G**
Ras.1126

SGM/ATL - Chefia

Sra. Assessora Especial

CÓPIA

Em atenção ao solicitado às fls. 20, promovo a devolução do presente com as informações prestadas, com a sugestão constante do item 4 de fls.32.

São Paulo, 27 de Novembro de 2008.

JERRY JACKSON FEITOSA
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP nº 108.633

MEMF/fsmc

S.G.M. - SE
28 NOV 2008
RECEBIDO HOJE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº ... Solange Reinoso dos Santos RF: 10.801

Do Processo nº 2008-0.342.561-5.....em...3../..12../..2008..(a).....Solange dos Reis AGPP - SGM/ATL RF: 513.359

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 575/08, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que denomina Praça Coronel Carlos Alberto Constantino o trecho localizado entre as Ruas dos Náuticos, Marieta da Silva, José Gonçalves Gomide e Manuel de Almeida, no bairro de Vila Guilherme. Pedido de subsídios.

CÓPIA

PATR (60 21 40 000)

Senhor Diretor

Por meio de expediente apartado (Memorando nº 1235/2008-ATL III), foram colhidos diversos elementos referentes ao logradouro objeto de denominação, juntados ao presente processo por cópia, os quais estão sendo enviados à Câmara Municipal (fls. 16/39), em resposta ao pedido de subsídios.

Agora, encaminho o processo a esse Departamento com vistas ao prosseguimento dos estudos referidos às fls. 37, de forma a possibilitar o completo atendimento ao mencionado pedido.

Em face do prazo legal, solicito o retorno dos autos até o próximo dia 2 de fevereiro.

São Paulo, 3 de dezembro de 2008.

June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

JAM/MMO/sr
PATR PL 575-08

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 09/12/08 ÀS 17:25 h

POR

SAÍDA: ÀS: h ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 29 a 31 e folha de informação nº
em 16/12/08

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Folha n.o 29 do proc
N.o 575/08 de
O funcionário

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 15 de dezembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00639/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 575/08, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que "Fica denominada Praça Coronel Carlos Alberto Constantino o trecho entre as ruas dos Náuticos, Marieta Silva, José Gonçalves Gomide e Manuel de Almeida, no bairro de Vila Guilherme, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 575/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15

Folha nº 30 do proc.
Nº 575/08 de
O funcionário

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente,

Solicito a V. Exa. que seja reiterado o ofício enviado ao Executivo com pedido de informação para instruir o projeto de lei nº 0575/2008, haja vista que até a presente data o Executivo não se pronunciou sobre as informações especificamente solicitadas, tendo sido informado às fls. 19 e seguintes que estavam em andamento estudos relativos ao logradouro público objeto do projeto de lei em questão.

Esclareço que tais informações são indispensáveis ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei em exame, e saliento a importância de se encaminhar, junto ao ofício de praxe, cópia do presente pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa,

João Antonio
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

15/12/08
Presidente

TD - 3641834

Folha n.o 31 do proc
N.o 575/08 de
O funcionário

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 15 de dezembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 639/2008, de 15/12/2008, solicitando informações acerca do PL 575/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 575/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP

REC.
15 DEZ 2008
RF. N.º 47.188.046-2.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09 .

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

70033

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 31 fls.

Arquivado em 15.01.2009

O Func.º

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 32-33 e folha de informação sob nº 34 / 10/02/09

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

Folha N.o 32 do proc.
N o 01-0546 de 2009
O funcionário Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

DEFERIDO
03 FEV. 2009
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

13 - RDS
13- 00008/2009

REQUERIMENTO

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PLs nºs:
1993 - 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/03, 865/93, 883/93, 884/93,
1994 - 13/94, 127/94, 157/94, 169/94, 170/94, 180/94, 192/94, 439/94, 446/94, 487/94, 531/94, 542/94, 545/94, 555/94, 570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94,
1995 - 21/95, 22/95, 24/95, 79/95, 80/95, 83/95, 197/95, 198/95, 257/95, 275/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 414/95, 475/95, 550/95, 572/95, 640/95, 641/95, 643/95, 644/95, 651/95, 735/95, 736/95, 741/95, 742/95, 839/95, 877/95, 880/95, 933/95, 934/95, 935/95, 940/95, 1012/95, 1079/95, 1224/95, 1225/95, 1248/95, 1280/95, 1305/95, 1312/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1423/95, 1424/95,
1996 - 25/96, 26/96, 36/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 332/96, 342/96, 351/96, 367/96, 368/96, 388/96, 400/96, 421/96, 422/96, 438/96, 446/96, 461/96, 500/96, 501/96, 565/96, 595/96, 618/96, 642/96, 643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96,
1997 - 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 431/97, 471/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 690/97, 692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97,

1998 - 45/98, 52/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 511/98, 512/98, 541/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98,

FEV 2009

RECEBIDO - SGP - 22
06 JAN 2009
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Folha N.o 33 do proc.
N.o 01-0575 de 2008
O funcionário

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

1999 - 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 410/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 483/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 617/99,

2000 - 13/00, 14/00, 15/00, 34/00, 49/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 286/00, 289/00, 294/00, 346/00, 367/00, 398/00, 403/00,

2001 - 11/01, 60/01, 68/01, 83/01, 108/01, 109/01, 111/01, 112/01, 113/01, 114/01, 122/01, 123/01, 124/01, 125/01, 127/01, 128/01, 129/01, 130/01, 131/01, 132/01, 133/01, 139/01, 159/01, 190/01, 192/01, 194/01, 206/01, 218/01, 220/01, 221/01, 222/01, 224/01, 225/01, 327/01, 344/01, 405/01, 449/01, 478/01, 506/01, 689/01, 704/01, 726/01,

2002 - 40/02, 41/02, 63/02, 127/02, 157/02, 207/02, 208/02, 242/02, 277/02, 362/02, 413/02, 481/02, 574/02, 631/02, 632/02, 633/02, 634/02, 649/02, 696/02,

2003 – 16/03, 125/03, 227/03, 266/03, 297/03, 323/03, 466/03, 470/03, 656/03, 705/03, 706/03, 735/03, 738/03, 804/03, 805/03, 904/03,

2004 – 155/04, 374/04, 375/04, 397/04, 419/04, 447/04, 448/04, 465/04, 530/04, 531/04, 550/04, 551/04, 568/04.

2005 - 48/05, 49/05; 167/05; 179/05, 224/05, 264/05, 266/05, 292/05, 341/05, 344/05, 345/05, 346/05, 347/05, 348/05, 350/05, 351/05, 352/05, 353/05, 354/05, 355/05, 356/05, 455/05, 456/05, 494/05, 520/05, 580/05, 600/05,

2006 - 84/06, 259/06, 323/06, 347/03, 421/06, 440/06, 457/06, 513/06, 567/06, 600/06, 612/06, 679/06,

2007 - 115/07, 214/07, 224/07, 244/07, 322/07, 323/07, 324/07, 325/07, 326/07, 327/07, 350/07, 351/07, 399/07, 400/07, 411/07, 451/07, 491/07, 602/07,

2008 – 29/08, 257/08, 276/08, 313/08, 324/08, 337/08, 338/08, 389/08, 575/08, 659/08,

Sala das Sessões,

WADIH MUTRAN
Líder do P.P.

RECEBIDO - SGP - 22
06 JAN 2009
PROTOCOLO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 34

do processo n.º 01-0575 de 2008 10/02/09 (a) Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

06/02/09

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À SGP-2
Sra. Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº. 13-00082/2009 segue o presente expediente para volta à tramitação.

SGP-33 em 10/02/09

O Funcº Ubirajara FPF.

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

03/03/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 04/3/09 às 17h
RF
SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
NATALINI
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Em 03/04/2009
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3° do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 06/04/09 ÀS 18:00 h
POR Isadora
SAÍDA: 13/04 ÀS: 17 h 00 ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) após esta folha 39 documento(s)
sob nº 35 a 38 do Protocolo de Informação nº
em 21/5/09
SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 35 do proc.
nº 01-575 de 2008
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.851

São Paulo, 05 de maio de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00175/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 575/08, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que "Fica denominada Praça Coronel Carlos Alberto Constantino o trecho entre as ruas dos Náuticos, Marieta Silva, José Gonçalves Gomide e Manuel de Almeida, no bairro de Vila Guilherme, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 575/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 36 do proc.
nº 01-575 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.807

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente,

Solicito a V. Exa. que seja reiterado o ofício enviado ao Executivo com pedido de informação para instruir o projeto de lei nº 0575/2008, haja vista que até a presente data o Executivo não se pronunciou sobre as informações especificamente solicitadas, tendo sido informado às fls. 19 e seguintes que estavam em andamento estudos relativos ao logradouro público objeto do projeto de lei em questão.

Esclareço que tais informações são indispensáveis ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei em exame, e saliento a importância de se encaminhar, junto ao ofício de praxe, cópia do presente pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa,

ÍTALO CARDOSO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

05/5/09
Presidente

TD 4267301

Folha nº 37 do proc.
nº 01-575 de 2007
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 07 de maio de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 175/2009, de 05/5/09, solicitando informações acerca do PL 575/08.

Anexo: fotocópia do PL nº 575/08 e do despacho da Comissão solicitante.

RECEBIDO - SGA-7
07 MAI 2009
RF. N.º 11259

TD 426/301

Folha nº 38 do proc.
nº 01-575 de 2008
Solange Ramos dos Santos
RF. 16.5[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 07 de maio de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 175/2009, de 05/5/09, solicitando informações acerca do PL 575/08.

Anexo: fotocópia do PL nº 575/08 e do despacho da Comissão solicitante.

S.G.M.-A.T.L.
14 MAI 2009
RECEBIDO

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

JUST

RECEBIDO EM SGP-15

EM 25/05/09

16:00

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À dout. CCTVR
SG/26/5/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de maio de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 139/09 - C

15 - DOCREC
15- 01528/2009

Folha nº 38 do 39 do proc.
nº 01 - 575 de 2008

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

Ref.: Ofícios SGP15 nº 0639/2008 e nº 0175/2009
Processo nº 2008-0.342.561-5

Senhor Presidente

Reporto-me ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no tocante ao Projeto de Lei nº 575/08, que confere a denominação de Praça Coronel Carlos Alberto Constantino a logradouro público, para esclarecer que os estudos relativos à titularidade do logradouro, indispensáveis ao pleno atendimento do pedido, já se encontram em fase de conclusão pelo Departamento Patrimonial, tendo este Gabinete solicitado o seu término com a possível brevidade.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

14:41 19/05/2009 003877 - Protocolo Legislativo - SP.22

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/drs
Resp 575-08

À SGP - 15
Em 19/05/09
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 19/05/09
19:40
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À Dout. Com.
SG, 20/05/09
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 20/5/09 às 13h
RF 11120

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 21/05/09 AS 16:05h
POR José
SAÍDA: 28/05 ÀS: 15h45 ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 40 a 42, e folha de informação nº
em 14/8/09 a
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Folha nº 40 do
Processo nº 01-525/08
Reg. 11.120

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 7 de agosto de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

15 - DOCREC
15- 02575/2009

Ofício A. I. L. nº 403/09 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 639/2008 e nº 175/2009
Processo nº 2008-0.342.561-5

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios epigrafados, em atendimento ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia da manifestação do órgão municipal competente sobre o Projeto de Lei nº 575/08, de autoria do Vereador Waldih Mutran, que denomina Praça Coronel Carlos Alberto Constantino o trecho localizado entre as Ruas dos Náuticos, Marieta da Silva, José Gonçalves Gomide e Manuel de Almeida, no bairro de Vila Guilherme.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/sr
Resp 575-08

SGM - 002

Protocolo Legislativo - SGP.22
13:39 10/08/2009 004221

À SGP - 15
Em 30 / 08 / 09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 10/08/09

MTS.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

à douta CCJC P
em 13/08/09

MTS

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça

Em 13/8/09 às 18:50h

RF 11120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 01 do
Processo nº 01-575/08
Fábio de Cast... Silva
Reg. 11.120

folha de informação nº 9 2

do processo nº 2008 -0.342.561 – 5 em 03/08/2009 (a)

Marlete Pitol Novaes
R.G.P.P.
CASE

CÓPIA

Ref: memorando nº 454/08 – ATL III.

Interessado: vereador Wadih Mutran.

Assunto: denominação de logradouro – PL nº 0575/08 – nome proposto: Coronel Carlos Alberto Constantino.

CASE G

Sr. Diretor

De acordo com as informações prestadas por Patr e endossadas por PGM passamos a responder aos quesitos formulados em fl. 03 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa de acordo com o solicitado por SGM / ATL em folha retro conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não consta número de codlog.

Item 3 – o nome "Carlos Alberto Constantino", não é homonímia.

Item 4 – não. Deverá constar: "Fica denominado praça Coronel Carlos Alberto Constantino, o logradouro delimitado pelas ruas José Gonçalves Gomide, dos Náuticos e Marieta da Silva (setor 304 – quadra 52) situada no Distrito da Vila Guilherme, Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme"

Item 5 – sim.

Arqº Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

03/08/2009

CA... G
04 AGO 2009
60.1...

EBM (Praça Coronel Carlos Alberto Constantino – Case G)
Eliana Beccato Mellone

Folha nº 42 do
Processo nº 01- 575/08
Fábio de Castro Paiva
RF 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 93

Do processo nº 2008-0.342.561-5 em 04/08/2009 (a)

Setor Arimoto
Encarregado do Setor II
CASE

INTERESSADO: **Vereador Wadih Mutran**
ASSUNTO: Denominação de logradouro – PL nº 575/08
nome proposto: Coronel Carlos Alberto Constantino
INFORMAÇÃO: 237/CASE-G/ 2009

CÓPIA

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado retornamos o presente.

04/08/2009

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIRETOR

AJM/vcf.

S.G.M.-A.T.L.
05 AGO 2009
RECEBIDO

S.G.M.-S.E.
05 AGO 2009
RECEBIDO HOJE

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 17/08/09 ÀS 11:20 h
POR JSÁ
SAÍDA: 19/08 ÀS: 13 h 35 ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) junto(s) a esta data documento(s) abaixo descrito(s)
sob nº 43 e 44, a folha de informação nº
em 20/8/09
SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 11.291
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 43 do proc.
nº 01-575 /20 09
Solange Raimon[illegible] Santos
RF. 10.801

16 - PAR
16- 00937/2009

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0575/08

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Wadih Mutran, que visa denominar PRAÇA CORONEL CARLOS ALBERTO CONSTANTINO o espaço delimitado pela Rua José Gonçalves Gomide, Rua dos Náuticos e Rua Marieta da Silva, situada no Distrito de Vila Guilherme, Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto possui condições de prosseguir.

A proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XXI; 37, *caput*, e 70, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

Todavia, faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls. 41, item "4".

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0575/08

Denomina PRAÇA CORONEL CARLOS ALBERTO CONSTANTINO o logradouro delimitado pela Rua José Gonçalves Gomide, Rua dos Náuticos e Rua Marieta da Silva, situada no Distrito de Vila Guilherme, Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado PRAÇA CORONEL CARLOS ALBERTO CONSTANTINO, o logradouro delimitado pela Rua José Gonçalves Gomide, Rua dos Náuticos e Rua Marieta

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 6824-4000 www.camara.sp.gov.br

Folha nº 44 do proc.
nº 01-575/[illegible] 08
Solange Rainha dos Santos
RF. 10[illegible]1

da Silva (setor 304 – quadra 52), situado no Distrito de Vila Guilherme, Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. 23/9/09

Gilberto Natalini
Vereador - CMSP

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

DE 25/9/09

Pág. 111 Col. 2ª

Conferido

SOLANGE RAIMUNDA DOS SANTOS
R.F. 101201
Secretária

À Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 25/9/09

SOLANGE RAIMUNDA DOS SANTOS
R.F. 101201
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 25/09/09 às 17:00 h

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
José Ferreira Pinto
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 30/09/2009
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha
nº 45 a 48

Em 07/10/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 01071/2009

Folha nº 45 do
Processo 575/08
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 575/08

Trata-se do **Projeto de Lei nº 575/08** de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran que visa denominar *Praça Coronel Carlos Alberto Constantino o trecho entre a Rua dos Náuticos, Rua Marieta da Silva, Rua José Gonçalves Gomide e Rua Manuel de Almeida, no bairro de Vila Guilherme, e dá outras providências.*

Além da **Justificativa**, na qual o autor apresenta uma breve biografia do homenageado, são anexadas a Certidão de Óbito, uma cópia do seu "curriculum vitae", um croquis com a localização do logradouro a ser denominado e seis fotografias impressas daquela região.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o leito do logradouro citado é bem público, é oficial e não possui número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, entretanto, que sua descrição não está correta, propondo o seguinte texto: "Fica denominado praça Coronel Carlos Alberto Constantino, o logradouro delimitado pelas ruas José Gonçalves Gomide, dos Náuticos e Marieta da Silva (setor 304 - quadra 52), situado no Distrito da Vila Guilherme, Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guillherme". Informou ainda que a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

A Douta Comissão manifestou-se, então, **pela legalidade** do Projeto, apresentando, entretanto um **Substitutivo** no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao **Projeto de Lei nº 575/08**, na forma do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 07/10/2009.

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador José Ferreira Zelão
Relator

17 - RELCOM
17- 01150/2009

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 08/10/09

Pág. 92 Col. 1ª

Conferido _____

Inemar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes
Em 08/10/2009

Inemar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 08/10/09 às _____
_____ RF 10169

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Alfredinho

Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: 20/10/09

_____
Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue ___ juntado ___ nesta data documento(s) e papel de informação rubricado ___ sob folha nº 46.

Em 25/11/09

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Folha nº —46— do proc.
nº. 01 - 575 de 2008
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 01521/2009

PARECER Nº , CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 575/08.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que visa denominar Praça Coronel Carlos Alberto Constantino o espaço delimitado pela Rua José Gonçalves Gomide, Rua dos Náuticos e Rua Marieta da Silva, situada no Distrito de Vila Gulherme, Subprefeitura de Vila Maria / Vila Guilherme.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo, tendo em vista a descrição sugerida pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente, na forma do substitutivo apresentado pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação manifesta-se FAVORAVELMENTE, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo de CCJLP.

Sala das Comissões, 18/11/09

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho — Claudinho de Souza — Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel — Jooji Hato — Marco Aurélio Cunha

Netinho de Paula

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu — Arselino Tatto — Aurélio Miguel

Donato — Floriano Pesaro — Gilson Barreto

Milton Leite — Roberto Trípoli — Wadih Mutran

17 - RELCOM
17- 01584/2009

CECE/sca.

Publicação de matéria de deliberação pelas Comissões

Parecer 43, 45 e 46

Publ. 28 11 2009

Página(s) 167 Col(s) 3ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno

Conferido por: Maria Tereza

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

À SGP-2 3

São Paulo, 03/12/09

MTS.

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
03 DEZ 2009
14:09 Horas

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 09.12.2009.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 09.12.2009.

ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUE ... JUNTADO ...

DOCUMENTO ... FLS. 43 a 51

PUBLICADO ... EM 04 01 10

Ulderico Koci Mendes
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 14 de dezembro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 04403/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 575/08, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que denomina Praça Coronel Carlos Alberto Constantino o logradouro delimitado pela Rua José Gonçalves Gomide, Rua dos Náuticos e Rua Marieta da Silva, situado no Distrito de Vila Guilherme, Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/ars

Folha nº 48 do Processo nº 061-575/08

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

----------Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 43/44 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 575/08). (Ver. Wadih Mutran - PP). Denomina Praça Coronel Carlos Alberto Constantino o logradouro delimitado pela Rua José Gonçalves Gomide, Rua dos Náuticos e Rua Marieta da Silva, situado no Distrito de Vila Guilherme, Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Coronel Carlos Alberto Constantino o logradouro delimitado pela Rua José Gonçalves Gomide, Rua dos Náuticos e Rua Marieta da Silva (Setor 304 - Quadra 52), situado no Distrito de Vila Guilherme, Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA, Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 09 de dezembro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/ars

01-5375 49 / 08

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº 15.186 DE 22 DE dezembro DE 2009

Denomina Praça Coronel Carlos Alberto Constantino o logradouro delimitado pela Rua José Gonçalves Gomide, Rua dos Náuticos e Rua Marieta da Silva, situado no Distrito de Vila Guilherme, Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Coronel Carlos Alberto Constantino o logradouro delimitado pela Rua José Gonçalves Gomide, Rua dos Náuticos e Rua Marieta da Silva (Setor 304 - Quadra 52), situado no Distrito de Vila Guilherme, Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de dezembro de 2009.

O Presidente,

JCSS/ars.

Folha nº 30 do Processo nº 01-575 Fls. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 14 de dezembro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 4403, de 14/12/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 575/08, de autoria do Vereador Wadih Mutran (inciso I do art. 84 do R.I.).

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

S.G.M.-A.T.
16 DEZ 2009
RECEBIDO

Papel para informação rubricado com folha nº 51

do processo nº 01-577 /2008; 04 /01/2010 (a) .....
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.086, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009
(Projeto de Lei nº 575/08,
do Vereador Wadih Mutran – PP)

Denomina Praça Coronel Carlos Alberto Constantino o logradouro delimitado pela Rua José Gonçalves Gomide, Rua dos Náuticos e Rua Marieta da Silva, situado no Distrito de Vila Guilherme, Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Coronel Carlos Alberto Constantino o logradouro delimitado pela Rua José Gonçalves Gomide, Rua dos Náuticos e Rua Marieta da Silva (Setor 304 – Quadra 52), situado no Distrito de Vila Guilherme, Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de dezembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de dezembro de 2009.

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal – Substituto

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 23/12/2009
Pág. 03
01102

À SGP-33 – Arquivo Geral,

Para arquivamento.

04/01/10

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº ..... e folha de informação
sob nº 52 11/01/10

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha **nº 52** do processo **01-575** de **2008** 11/01/2010

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **10/02/2009**
Arquivado novamente em **11/01/2010**
Com 52 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234